SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3185

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DO PODER LEGISLATIVO, Tipo Menor Preço por Item, com abertura de disputa prevista para o dia 10/11/2023 às 10h:00min (horário de Brasília)
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 25 de outubro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A8DCC662

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/23

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/10/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2023.
ASSUNTO: Dispensa: nº 54/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO:KERLI MIRANDA DA SILVA FELIX - CNPJ: 09.340.774000136
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza dos aparelhos de ar condicionados
ONDE LÊ:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:10/10/2023 a 10/12/2023.
VALOR DO CONTRATO:R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
LÊ SE:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:25/10/2023 a 23/12/2023.
VALOR DO CONTRATO:R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Anexo da Câmara 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA:25/10/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:36C84A75

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO:478 /2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO. CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.611,38
DATA DA SESSÃO: 01/11/2023
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 9:30h até as 17h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ( ) SIM (X) NÃO

LEONARDO LEONEL PERES
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilson Milhomem
Código Identificador:4B8EA5E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 460/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção de sistema mecânico em microscópio eclipse E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção de sistema mecânico em microscópio eclipse ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção de sistema mecânico em microscópio eclipse para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de sistema mecânico em microscópio eclipse para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa AKIPI REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.013.800/0001-00,localizada na AV TOPAZIO N°181– JARDIM CALIFORNIA – QAUDRA 3 LOTE 4 - CEP 74.735-170 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para manutenção de sistema mecânico em microscópio eclipse para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AKIPI REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.013.800/0001-00,localizada na AV TOPAZIO N°181– JARDIM CALIFORNIA – QAUDRA 3 LOTE 4 - CEP 74.735-170 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AB82B0B7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Leilão, na forma Eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3974/2023

Leilão Eletrônico: nº 001/2023

Tipo: Maior Lance

Objeto:**Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Amaralina - GO.**

Data: 13/11/2023

Início da Sessão: 10h00min

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.amaralina.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 623/21 e 635/21 Municipal e Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Amaralina-GO, 24 de outubro de2023.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Presidente .

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:717B3213

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADOS FINAL DAS ELEIÇÕES CMDCA 2023

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
COMISSÃO ELEITORAL – RESOLUCÃO 001/2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMORINÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 499/1999 e 779/2015. No uso de suas atribuições legais, sob a fiscalização da (2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ/GO). Torna-se público para o conhecimento de todos interessados, o resultado final da eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Amorinópolis, Estado de Goiás, realizada no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027. Por ordem de classificação, a saber:

ELEITOS:
01 – ZEZINHO – VOTOS: 561
02 - CHISLENE DO DERCÍDIO – VOTOS: 489
03 - VERA MÃE DO BIM – VOTOS: 412
04 - REGIANE GARCIA – VOTOS: 374
05 - SHIRLEY DO CACILDO – VOTOS: 347

SUPLENTES:
01- GLEIBE RODRIGUES – VOTOS: 316
02 - LUZIA ROSA – VOTOS: 309
03 - SELMA MACHADO: 281
04 - EUZIENE DO SAUL – VOTOS: 264
05 - VILELA AURENICE DUARTE – VOTOS: 187
06 - VANUSA ROCHA – VOTOS: 128

O Presente Edital, será publicado no site do município https://amorinopolis.go.gov.br/ , no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (Federação Goiana de Municípios – FGM) e nos demais órgão do Poder Executivo Municipal.

Amorinópolis/GO aos 25 dias de outubro de 2023.

JHONTAS TOBIAS MARTINS FREITAS
Presidente do CMDCA de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2FBFCC3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1020/2023

PORTARIA FMS Nº1.020/2023 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 25/10/2023 e retorno previsto para o dia: 28/10/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (25/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E25B2ED1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:071/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 071/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de novembro de 2023, às 15:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **Secretaria de Esporte e Juventude**, motivada pela real necessidade de **Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso nos serviços de roçagens nas áreas da Cidade do Esporte**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 071/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E91BE2ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:071/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela **Secretaria de Esporte e Juventudo**, motivada pela real necessidade de **Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso nos serviços de roçagens nas áreas da Cidade do Esporte.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, novo, zero hora, para uso nos serviços de roçagens nas áreas da Cidade do Esporte.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:32F5A33F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:071/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR. **JOSÉ BARBOSA JUNIOR**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Eletrônico nº. 071/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1F0720CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:072/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 072/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria a Comércio**, motivada pela real necessidade de **Aquisição de materiais e itens para atendimento médico e cirúrgico de animais que se encontram aos cuidados do Canil Municipal, com a finalidade de castração, atendimento e tratamento a animais abandonados**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 072/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9763EEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:072/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria a Comércio**, motivada pela real necessidade de **Aquisição de materiais e itens para atendimento médico e cirúrgico de animais que se encontram aos cuidados do Canil Municipal, com a finalidade de castração, atendimento e tratamento a animais abandonados.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais e itens para atendimento médico e cirúrgico de animais que se encontram aos cuidados do Canil Municipal, com a finalidade de castração, atendimento e tratamento a animais abandonados.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A74DEC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:072/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sra. **LORIELE SANTOS DE LIMA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Eletrônico nº. 072/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21CE2C09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:070/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 070/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, , motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 070/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:353A7973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO ELETRONICO:070/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FMS, motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A58FA14B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO ELETRONICO:070/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR. Michele Thesari Lara e Marcia Regina Ferro Bertolaso, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Eletrônico nº. 070/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76731A26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2023
LICITAÇÃO:Dispensa nº 1448/2023. CONTRATADO (a):**MADALENA MARQUES DOS SANTOS 90377834149,** inscrita no CNPJ de Nº. 29.416.876/0001-03, situada na Rua Balbino de Mendonça Nº166, Setor Central – Diorama-GO, representada pela Sr.ª **MADALENA MARQUES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº. 3269082 SSP/GO e CPF/MF nº. 903.778.341-49, residente e domiciliado na Rua Balbino de Mendonça Nº166, Setor Central – Diorama-GO, neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo licitatório Dispensa nº 1448/2023 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 105/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 105/2023 de prestação de serviços, aditivando o valor referente ao contraro n° 105/2022, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 23 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:52905753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 005/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no **dia 10/11/2023 às 08:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Especializada em Saúde, englobando eletrodomésticos, informática, equipamento e mobília hospitalar, conforme proposta de equipamento nº 11331930000122011 apresentada ao Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 26 de outubro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:09E14916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no **dia 10/11/2023 às 13:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para Unidade Especializada em Saúde, englobando eletrodomésticos e mobília hospitalar, conforme proposta de equipamento nº 1133193000122007 apresentada ao Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 26 de outubro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:AE16EDF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 469/2022

PROCESSO Nº: 4539/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, com disponibilidade nos postos de combustível nos municípios constantes no termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 183.664,25 (cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Dotação: Ficha 320. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.51-102

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*/**
Presidente da CPL.

DECRETO Nº 975/2023. 25 de outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:82CF19E8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de novembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 198/2023 e Decreto Municipal 906/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURA E EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 25 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 975/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CE42112E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1477/2023

PORTARIA Nº 1.477/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ADEMIR DE VARGAS MACHADO,** inscrito no **CPF:793.930.121-72**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURAL – TEMPORÁRIO**, para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF**, no dia **25/10/2023,** para cumprir a agenda de trabalho na Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com o Deputado Federal Glaustin da Fokus.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **23 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8427A8BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1478/2023

PORTARIA Nº 1.478/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 250,00, à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF,** no dia **25/10/2023,** para cumprir a agenda de trabalho na Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com o Deputado Federal Glaustin da Fokus.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **23 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C1F51550

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1479/2023

PORTARIA Nº 1.479/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **DANILO PINHO MAGALHÃES**, **CPF: 016.946.571-32**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ESPORTE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **20/10/2023,** para buscar material esportivo na Keds Esporte.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **23 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:331829E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1480/2023

PORTARIA Nº 1.480/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **22/10/2023**, para levar atletas da equipe de basquete que participarão de um jogo amistoso.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **23 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6F6F8808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATO N° 123/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **SERGIO RIBEIRO DA SILVA 04618046112**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE PIA DE MÁRMORE PARA COZINHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOT. ORC 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023
PROCESSO: 10175/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 569/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CDF5ABD8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº782/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO a contratação diante da necessidade de registrar os jogos e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para fins de divulgação oficial.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, por meio da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29, com sede na RUA PARÁ, Nº620, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.600,00 **(DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS),** em favor da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29, a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D7D8840

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2023

CONTRATO N° 78/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **VANILDE PEDRO DE MORAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOT. ORC 08.244.125.8.846.339030 FICHA 675 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023
PROCESSO: 8900/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 570/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:441BA438

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 335/2023

Contrato n° 335/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:R$4.775,00(quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 24/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:25/10/2023
Processo: 10113/2023
Dispensa: 575/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C543A9A6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 336/2023

Contrato n° 336/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:R$2.980,00(dois mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 24/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:25/10/2023
Processo: 10112/2023
Dispensa: 576/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BDBF460D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº334/2023

CONTRATO N° 334/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO E PRENDEDOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dot. Orc 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
Dot. Orc 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 107

VALOR: R$ 1.240,00 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
PROCESSO: 9946/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 571/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E895A398

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2023

Contrato n° 229/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:J A CONSTRUÇOES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REFORMA DO 14º BATALHÃO MILITAR DE URUAÇU
Valor:R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.181.102.2.013.339039 FICHA 095 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 23/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:23/10/2023
Processo: 9880/2023
Dispensa: 561/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:64A52629

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°791/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico para um melhor funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N 01, QD.01 LT.01, SETOR CENTRAL, MARA ROSA-GO, neste ato representada pelo Sr. LUIZ VICENTE DA LUZ**,** inscrito(a) no CPF nº 478.222.440-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.750,00** (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46, para a Contratação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados e equipamento odontológico, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FA0A86D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº230/2023

CONTRATO N°230/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
CONTRATADA: **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DIGITAL DE EVENTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS),
DOT. ORC 27.811.720.2.032.339039 FICHA 246 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
PROCESSO: 10341/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 573/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:753354A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ, CNPJ: 11.223.381/0001-94
OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202100010009068), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás.
CONTRATADA: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.239.945/0001-73.
CONTRATO Nº 041/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 19.043,65 (Dezenove Mil e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 25/10/2023 a 31/12/2023
PROCESSO: 17937/23
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 25 de outubro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:9337D5D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41 com sede na Av. 21 esquina com 8ª Av. Qd 17, Setor Aeroporto no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 009/2023*, do tipo *menor preço global*, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção de reservatórios, para atender as necessidades do SAAE**. O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993). O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 27 de novembro de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AB6F90D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 14 de NOVEMBRO de 2023, às 14h:00min (quatorze horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2023**, tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de meias tipo colegial e sacola para compor o kit uniforme**.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC6AFD62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022025842

Nº. DO PROCESSO: 2023068147
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:192A931F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2023056313
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38,

com sede na Rua C-159, quadra 297, lote 9/18/19/20, Bairro Jardim América, Goiânia /GO, CEP 74.255-140, fone (62) 3928-8989.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** do(s) item(ns) ***283 (solução de hipoclorito de sódio á 1% de cloro ativo, galão com 5 litros); 289 (iodopovidona (PVPI), 10% solução degermante 1l); 290 (iodopovidona (PVPI), 10% solução tópica aquosa 1l tópico),*** da Ata de Registro de Preços nº **031/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 012/2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1769D52D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023066630

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de outubro de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Merendeira - Aprovados

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
33	0644	SAMARA OLIVEIRA SILVA	21/02/1990

Monitora de Creche - Aprovados

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
41	0826	GEMYMA MATOS DA SILVA	12/12/1995

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DCD7663

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023058618
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LORAINI LEONIDA WEIMER LTDA, inscrita no CNPJ 36.620.933/0001-29.
OBJETO: Aquisição de Uniformes para Banda Municipal Brasilino Alves e Violeiros do Cerrado.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC2AD73D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023069282

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal

nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de outubro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	D. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
54	028	MAURÍCIO SODRÉ DE JESUS	VIGIA	15/12/1984	5

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F79739A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023065487
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.741.330/0001-57.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB12E618

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 011/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Gratificação de Incentivo Profissional a Servidores e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 343, de 01 de abril de 2022 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1360/2008 e 1366/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 66 a 68 da Lei Municipal 1360/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Matrícula	Percentual
Antônio Carlos Inácio de Sousa	Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria	100218	**15%**
João Francisco Almeida	Operador de Máquinas	100234	**15%**
José Vanderlei de Morais Silva	Operador de Bombas	100381	**15%**
Osvaldo Batista da Silva	Operador de Bombas	100403	**15%**

Art. 2° - A gratificação de incentivo a profissionalização é calculada sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor e incorpora-se à remuneração do servidor para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 67, da Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente – SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A59DC1BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023, referente à Aquisição de Materiais e Impressos Gráficos, teve como vencedoras e contratadas do certame licitatório as empresa: DIGITAL GRAFICA E IMPRESSOS LTDA, CNPJ n° 14.132.413/0001-34, resultando nos contratos: n.º 406/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, CNPJ nº 01.135.409/0001-88, VALOR: R$ 13.395,00 (treze mil e trezentos e

noventa e cinco reais), vigência até 31 de dezembro de 2023; Contrato nº 407/2023 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 45.892.104/0001-96, VALOR R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), vigência até 31 de dezembro de 2023; Contrato nº 408/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.487.022/0001-89. VALOR R$ 49.734,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais), vigência até 31 de dezembro de 2023; GRAFICA & PAPELARIA RECORTE LTDA, resultando nos contratos: nº 409/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, CNPJ nº 01.135.409/0001-88, VALOR: R$ 131.626,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais), vigência até 31 de dezembro de 2023; Contrato nº 410/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 45.892.104/0001-96, VALOR R$ 22.416,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais), vigência até 31 de dezembro de 2023; Contrato nº 411/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.487.022/0001-89. VALOR: R$ 19.824,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e quatro reais), vigência até 31 de dezembro de 2023; Contrato nº 412/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 24.747.003/0001-51, VALOR R$ 6.887,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais), vigência até 31 de dezembro 2023; Contrato nº 413/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.850.722/0001-99, VALOR R$ 26.043,00 (vinte e seis mil e quarenta e três reais), vigência até 31 de dezembro de 2023. Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:E9846D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, Goiás, torna público que receberá do dia 27/10/2023 ao dia 27/11/2023, a documentação de Habilitação e Projeto de Venda dos Credenciados e no dia 28 de novembro de 2023 haverá divulgação da relação dos Proponentes Classificados, no Chamamento Público n.º 010/2023, cujo objetivo será Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Edital, cuja cópia completa estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América-GO, 25 de outubro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:CC149474

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 478, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. JHONATAN JEOVANY NOVAIS FAGUNDES, servidor comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 24/10/2023.

Planaltina, 25 de outubro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F0645D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Institui como patrimônio cultural imaterial do município o evento: NOVENA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA, da Paróquia Santíssima Trindade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O período festivo Novena em louvor a Nossa Senhora Aparecida, realizado, anualmente, nos dias de 03 a 12 do mês de outubro, na paróquia Santíssima Trindade, situada na Quadra 06, Módulo LE, Lote 01, Setor Sul, neste munícipio.
Art. 2º Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Município de Planaltina, o período festivo da Novena em Louvor a Nossa Senhora Aparecida, realizado, anualmente, nos dias de 03 a 12 do mês de outubro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 17 de outubro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:BCA06EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.448, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 2º da Lei nº 1.402, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Planaltina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O Art. 2° da Lei nº 1.402, de 01 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O auxílio-alimentação destina-se aos servidores efetivos, comissionados e cedidos de outros órgãos, em efetivo exercício, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Planaltina, remunerados em sua folha de pagamento.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, 18 de outubro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FE4F0080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.449, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Denominação da Área especial 8 Leste como "Espaço de Convivência Comunitária Matheus Maciel".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica oficialmente denominada a área localizada na Area Especial 8 Leste deste município como "Espaço de Convivência Matheus Maciel" em honra à memória do saudoso cidadão Matheus Maciel, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade.
Parágrafo Único - A "unidade de Convivência Matheus Maciel" será destinada ao lazer, esporte e cultura ações voltadas também educação e saúde, com o objetivo de proporcionar à comunidade um espaço dedicado à convivência, ao entretenimento e à promoção de atividades que enriqueçam a vida social dos moradores da região.
Art. 2º Esta denominação visa perenizar a memória de Matheus Maciel, destacando seus esforços e contribuições significativas em prol do nosso município, especialmente no que diz respeito à promoção do esporte, cultura, educação e saúde e à integração comunitária.
Art. 3º O "Espaço de Convivência Matheus Maciel" será devidamente identificada por meio da instalação de placas e sinalizações adequadas, de modo a preservar a memória deste ilustre cidadão e a informar a comunidade sobre a importância deste espaço para o nosso município.
Art. 4º Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a responsabilidade de implementar as medidas necessárias para a efetivação desta lei, incluindo a instalação das placas de identificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 18 de outubro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3909CDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal Nº 1.432, de 15 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal Nº 1.432, de 15 de agosto de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação em seu Art. 8º:
Art. 8º .....:
I. .....;
II. Revogado;
III. .....;
IV. .....;
V. .....;
VI. .....;
VII. Estejam regulares com a fazenda federal, estadual e municipal;
VIII. Tenham concluído o estágio probatório;
IX. sejam professores efetivos no município de Planaltina Goiás;
X. A apresentarem Certidão de Nada Consta dos seguintes serviços:
a. Superintendência Técnico Pedagógica;
b. Superintendência de Inspeção Escolar;
c. Departamento Financeiro;
d. Departamento de patrimônio;
XI. Os candidatos a gestor e vice-diretor devem apresentar à Comissão Eleitoral Local:
a) ficha de inscrição;
b) currículo vitae;
c) cópias dos títulos de habilitação de cada candidato;
d) cópia do Plano de Gestão, em consonância com o Plano Municipal de Educação – PME e Proposta Político – Pedagógica da Unidade Escolar, contendo:
1. os objetivos, as metas, e a metodologia de trabalho;
2. as formas de atuação na gestão, contemplando os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários;
3. estratégias de melhoria dos resultados educacionais, abrangendo acesso, permanência e desempenho dos estudantes
4. estratégias para participação da comunidade no cotidiano escola;
XII. Nada Consta Criminal de Processos Transitados em Julgados
XIII. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativo das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
XIII. Nada Consta da Comissão Processos Administrativos Disciplinar - CPAD
Parágrafo Único. Os professores que dentro do período de inscrição, encontra-se em gozo de licença para capacitação, licença para tratar de interesses particulares ou acompanhamento de cônjuge ou companheiro, licença para aprimoramento profissional e participação em curso de pós-graduação, licenças para atividade política e para desempenho de mandato classista, bem como os readaptados de função submetidos à análise de laudo não poderão se inscrever para as funções de gestor escolar e/ou vice-diretor.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 25 de outubro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:26FE2C67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 423/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3940385 (PC/GO), CPF: 014.135.491-79**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B5C4976A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 438/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **ELONEIDE DA SILVA SANTOS**, Inscrita no CPF: 854.907.251-68, C.I (RG) 4033417 2ª via situada na Rua Balbino Bezerra Cavalcante, Qd. 1 Lt. 10 N: s/n Bairro Brasil CEP 75.920-000 **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da

parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:34EBF76A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 362/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO FELIPE APARECIDO DA SILVA CPF. 034.580.611-50 MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F9F28A4F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 391/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:THAIS MOURA OLIVEIRA**, Inscrita no CPF: 033.438.241-60, C.I (RG) 7520315 situada na Rua Opala Qd. 17 Lt.22 Conjunto Ouro Branco CEP 75.920-000 .**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A3AED5C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 416/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:SANDRA CONCEIÇÃO NUNES DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF:784.775.901-25. **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:941FBA20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 328/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:RAYANNE TELES SILVA**, escrito no CPF:034.725.471-38,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E5B7D759

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 412/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO PAULA LORENA GOMES DA SILVA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5537545 (SSP/GO), CPF: 039.158.891-56, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:23631228

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 418/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ROZELI SANTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4422667 (DGPC/GO), CPF: 001.006.181-97, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65 VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5F50011C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 372/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM

CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO**, Inscrita no CPF: 035.257.861-07, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1F89922A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 332/2023

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**, brasileira, Casada, inscrita no CPF: 950.750.891-00, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7D792485

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 378/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA**NATALIA DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF: 054.078.821-08**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B91AC485

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 478/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: REJANE ROSA FERREIRA ARANTES**, Brasileira, inscrita no CPF: 007.732.221-54, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 742,16. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9FE92DB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 333/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADONAYARA MARLA CABALHEIRO**, Escrito no CPF: 045.886.551-67**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:73DF0321

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 377/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA**, Inscrito no CPF: 026.714.741-48, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FB64E799

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 420/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MURILO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5692672 (SSP/GO), CPF: 750.267.081.53, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3F9DA5D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 390/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 1178279 (PC/GO), CPF: 379.818.541-72,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65 **VIGENCIA** 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FDA9E1E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 336/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARCIELEN SOARES RODRIGUES QUEIROZ**, inscrito no CPF: 017.145.631-97**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,00. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D18FECAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 324/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF: 043.033.871-69 **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:068AF083

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 406/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 510.324.301-68,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65 VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:23450CF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 407/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA MADALENA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 882.313.721-72, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:93938DBA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 388/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**LUCIANA SANTANA LUCAS**, Inscrita no CPF: 702.728.001-98, C.I (RG) 6174566 situada na Rua João de Parque industrial Isaura Qd. 21 Lt.01 CEP 75.920-000 **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9D755267

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRTAO 492/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ANDREIA MENDONÇA DUARTE DOS ANJOS**, Inscrito no CPF: 943.999.801-68, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BE12450B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRTAO 503/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADAPATRICIA DE OLIVEIRA BORGES SILVA**, Inscrita no CPF: 921.625.501-30,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 3.71090 VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:564CBF3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 498/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ROSANIA NASCIMENTO DE BRITO**, Inscrita no CPF 933.756.201-44, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DF222060

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO 364/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4708120 (DGPC/GO), CPF: 004.841.751.30,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3F060660

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 501/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS** inscrita no CPF sob o nº043.043.881-85. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **11/10/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **11/10/2023**, **VALOR:** R$ 6.840,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E18F18BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 363/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELISANGELA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 940.523.011-53, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:31AD22CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 253/2023com fundamento na Lei nº 8.666/93e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais de salvamento em altura, a fim de atender as demandas da 3ª CIBM de Santa Helena.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023018485.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **CGM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA inscrito no CNPJ n° 36.658.499/0001-76** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte **R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar 3º Companhia de Santa Helena de Goiás.

EDSON FERREIA RIBEIRO JUNIOR–
Cap QOC Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F6B1E527

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 380/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCIANE CARIAS DA SILVA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 33992675704308(DGPC/GO), CPF: 980.325.931-87 **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93,

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:695B00D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 387/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA LOPES DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF: 049.688.891-94, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65 **VIGENCIA** 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E8F20E2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 439/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CRISTIANE DA SILVA**, inscrita no CPF: 948.584.541-34, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 3.415,00. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:28B8B95B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 444/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JESSICA ANDRADE PEREIRA**, inscrita no CPF: 012.852.671-84, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 3.710,90. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EF34C0E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 404/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CICERA MARIA DOS SANTOS** Inscrita no CPF: 020.340.051-80, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:440335DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 403/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CATIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3372520 (DGPC/GO), CPF: 664.515.311-20, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:247BEDC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 360/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE**, inscrita no CPF: 011.130.441-52, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8DBBDCBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 428/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM

CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA DE LIMA,** inscrita no CPF 015.630.981-56, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:16E875B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 386/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 018.562.341-77, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:76724327

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 397/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANDREZA SOARES DA SILVA**, Inscrita no CPF: 443.204.638-46, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0A04A682

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 329/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELIETE SILVA CAMPOS**, Inscrito no CPF: 457.850.741-68, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7F133C02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 366/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIVA ALVES NUNES DA LUZ**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4936841 (SSP/GO), CPF: 015.695.351-08 **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:131CF7F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 405/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARISTELA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025945(DGPC/GO), CPF: 001.757.791-80, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:10F749E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 419/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARILIA MOURA MARQUES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6504796 (SSP/GO), CPF: 043.973.361-80, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:51EBF285

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 411/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 008.018.911-32;**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. **VIGENCIA** 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5540B1EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 401/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:DIVINA NERES LOPES**, Inscrita no CPF: 037.803.511-88, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B7E1A4D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 334/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:HILDEANE DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, CPF/MF sob o nº 037.718.791-75,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A4C64AE7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 335/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ELIAMAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 019602311-46, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F0B20890

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 370/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6174593 (SSP/GO), CPF: 056.805.761-98, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F31A808A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 358/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**EDYLAINE ANDRADE DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 100.703.064-00, C.I (RG) 6770989 2ª via (SSP/GO) situada na Avenida B, Qd. 12 Lt.06 Bairro Jardim Oeste CEP 75.920-000**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1CE6DB73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 357/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ELANE JEANE DE ARAUJO**, brasileira, CPF: 011.122.241-90,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D221E621

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 344/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 043.033.871-69, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6713DCA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 426/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JULIANA DOS SANTOS GOMES**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4637100 (DGPC/GO), CPF: 004.779.621-90,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5EB9C167

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 415/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JUCELI DE MORAIS SOUZA**, Inscrito no CPF: 016.138.491-92, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:75E51F29

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 410/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA DO VALE SOARES BEZERRA**, inscrita no CPF: 021.378.851-90, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65 **VIGENCIA** 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1F5BF0DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 394/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, PORTADORA DA CI (RG) N° 5391168 (PC/GO), CPF: 032.726.331-89, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1570EF1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 353/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDIVANIA MARIANO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CI (RG) N° 8.961.996 (SDS/PE), CPF: 101.318.944-20, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:04BEEC31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 421/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 045.814.051-14, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**:

promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DB33A04F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 327/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ALDENICE ANA SOARES**, Escrito no CPF: 577.836.081-91, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92313275

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 400/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA NERIS DA SILVA SANTOS MELLO**, Inscrita no CPF: 999.808.271-49, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5D7A5D51

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº204/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:LUEINE RODRIGUES DA SILVA**, Escrito no CPF: 702.723.421-14, Brasileira, Solteira, Portadora da CI (RG) n° 6194523 1ª via (SSP/GO), Registro no COREN/GO-000.536.512, NIT nº210.6263809-5, residente e Domiciliada em Santa Helena de Goiás GO.**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99. E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2023. VALOR:**R$ **43,272,00**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FF352EF9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRTAO 349/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 100334464-07,**MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal**VALOR: R$** 7.193,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8BD43392

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO 379/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KESSIA GARCIA PEREIRA**, brasileira, PORTADORA DA CI (RG) 6462559 (SSP/GO), CPF: 064.111.111-89, **MODALIDADE:** O presente Contrato é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: promover o Repasse da parcela do piso salarial nacional de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, nos limites dos recursos repassados pela União, para o setor público. O pagamento da diferença salarial, por parte dos municípios, fica limitado ao "quanto disponibilizar a título de assistência financeira complementar ", por parte da União Federal **VALOR: R$** 5.513,65. VIGENCIA 02/10/2023 A 31/10/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BDE37296

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-115/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA ALICE HILÁRIO GOMES.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 9.830,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9B10656B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 036/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAYCKON ARCANJO RABELO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, CONFORME INC. II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93, FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005B/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F14A5B9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2023

Nº Processo: 789/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado: PLR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 35.342.219/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) DE FORMA CONTÍNUA E PARCELADA. Valor: O valor total da Ata de Registro é de R$ 25.448,64 que serão pagos conforme utilização, mediante apresentação de Nota Fiscal. Vigência: Doze meses, com eficácia legal da publicação de seu extrato. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiária na Lei nº 8666/1993 e, suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013.

Publicação: 25/10/2023.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:EDD5D398

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILAS ALVES DE SOUSA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 672. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração.
Importa-se a presente licitação na importância total de 5.463.190,8500 (Cinco Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PUBLIQUE-SE. CRIXÁS, 25 de outubro de 2023

Município de Crixás
SILAS ALVES DE SOUSA

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:B0B21202

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares Federais, Proposta n° 11889.4770001/21-001, e Proposta n° 11889.477000/1210-04.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/10/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Joviânia – Go, ou pelo e-mail joviania dlcc@gmail.com. em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br, e portal www.bll.org.br.

Joviânia – GO, 25 de outubro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:19B9CBCF

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, ins-crito no CNPJ sob o nº. 02.029.957/0001-96;

CONTRATADO: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.726.139/0001-50

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o aumento de 23% (vinte e três por cento) do quantitativo do valor contratual em razão do acréscimo na metragem de ruas a serem executadas para aplicação de micro revestimento asfáltico a frio (recapeamento). Processos SEGOV n.º 202300042000031 e 202300042000469.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1007.1.028.4.4.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Joviânia, Estado de Goiás, aos 23 dias de outubro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:13F72F0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. 5556/2023
Notificado: MARTINHO ROCHA MORAIS

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 218/2023, de 15 de setembro de 2023, da Senhora Prefeita Municipal, NOTIFICA V.Srº. da decisão final prolatada nos autos nº 5556/2023 a qual segue:

DECISÃO FINAL
Processo Administrativo Disciplinar Nº 5556/2023
Assunto: Abandono de Cargo
Acusado: MARTINHO ROCHA MORAIS
Examinando estes autos, resultantes do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 218/2023, a fim de promover apuração de transgressão funcional de abandono de cargo pelo servidor MARTINHO ROCHA MORAIS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, quando do exercício de sua função, pelos fatos e fundamentos apurados no transcorrer da instrução processual verifiquei que:
A Comissão Processante acertadamente, conforme se vê pela ata iniciou seus trabalho aos 19 de setembro de 2023, onde foi decidido que no dia 02/10/2023 as 09:00 horas seria ouvido o acusado, bem como coletar todas as provas necessárias a elucidação do caso.
O servidor, não foi encontrado no endereço informado no ato de sua posse, conforme certidão as fls. 061, em seguida as folhas 63/66 consta que foi feita a citação por email e por edital os quais restou infrutífera e não compareceu para a audiência de interrogatório e não apresentou a defesa.
Nomeado curador especial para apresentar sua defesa no processo em epigrafe, o mesmo alegou na defesa que não configura abandono de emprego, e que não houve falta voluntaria, e que o servidor não teve vontade de abandonar o cargo de Técnico de Enfermagem.
Em seguida, a Comissão apresentou seu relatorio final e POR UNANIMIDADE, opinaram que a atitude do acusado, pelas provas constantes nos autos, infringiu as disposições contidas na Lei Complementar Municipal 012/2005, de 01 de março de 2005, ficando caracterizado o abandono de cargo pelo servidor MARTINHO ROCHA MORAIS em razão das mais de 60 (sessenta) dias consecutivos injustificados ao trabalho e da configuração da vontade de não assumir as atribuições de cargo, transgressão essa prevista no artigo 158, II, da Lei Complementar Municipal nº 012/2005, estando sujeito a pena de DEMISSÃO, e recomendaram que a Chefe do Executivo Municipal, ao proceder o julgamento do processo, deve aplicar a pena de demissão, nos termos do artigo 164, do mencionado diploma legal.
Em síntese, é o relatório, decido:
De inicio, vale ressaltar que a Comissão Processante, possui um elenco de prerrogativas estatuídas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, garantindo a faculdade de buscar todos os mecanismos capazes de apurar os fatos, e isso ocorreu no transcorrer do processo, sendo assegurado ao acusado o principio do contraditório e da ampla defesa.
Como se pode concluir da leitura dos autos, a Comissão Processante esgotou todas as fontes de pesquisas, para a obtenção de provas.
Desse modo, foram colhidos e juntados documentos que esclarecem os fatos contidos no processo.
A defesa não acrescentou fatos novos e, considerando que existem provas suficientes do abandono do emprego não há em que se falar em acolhimento da tese defensiva.
Está evidenciado que o ato de não apresentar ao trabalho sem justificativa, praticado pela acusada, contando atualmente mais de 100 (cem) dias de faltas consecutivas, violaram os deveres legais de legalidade e de lealdade às instituições, bem como os princípios da administração publica.
Portanto, não pairam dúvidas de que o acusado, pela simples leitura dos documentos inclusos nos autos infringiu a Legislação Municipal, estando deste modo incurso nas sanções do art. 164 e art.158, II, do Estatuto dos Servidores Municipais de Mundo Novo.
Nesta Premissa, associo-me as razões contidas no Relatório Final, posto que ante as circunstâncias apresentadas no decorrer da instrução processual, induvidoso é a conclusão de que, no caso, houve a pratica de ilegalidade cometida pela servidora, pela pratica da transgressão capitulada no Estatuto dos Servidores Públicos de Mundo Novo, especialmente as previstas no art. 164, da Lei Complementar Municipal nº 012/2005, configurando o abandono de trabalho.
Ante o exposto e considerando mais o que dos autos consta, acolho o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, para **JULGAR** o acusado MARTINHO ROCHA MORAIS como incurso no **art. 152, inciso III da Lei Complementar Municipal 012/2005, estando incurso nas sanções do art.158, inciso II e art.164,** aplicando-lhe, destarte a pena de **DEMISSÃO.**
À Vista do presente julgamento, determino à Secretaria Municipal de administração e Infraestrutura, que seja lavrado o competente ato de Punição, precedendo-se sua publicação no Placar desta Municipalidade, devendo ainda, intimar o acusado do presente julgamento via edital.

Cumpra-se.

Mundo Novo – GO, 24 de outubro de 2023

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Mundo Novo – GO, 25 de outubro de 2023.

ELAINE BARBOSA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:DBEC719E

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 369/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N° 369/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que fora instaurado processo administrativo disciplinar 5656/2023 no qual se apurou a responsabilidade disciplinar do servidor **MARTINHO ROCHA MORAIS**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, II, da Lei Complementar n. 012/2005;
CONSIDERANDO que no transcorrer do processo administrativo disciplinar, os membros da Comissão Processante asseguraram ao acusado o princípio do contraditório e da ampla defesa, cumprindo assim o mandamento contido no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar seguiu os ditames da Lei Municipal n.° 012/2005;
CONSIDERANDO que as provas correlacionadas nos autos comprovam que o servidor **MARTINHO ROCHA MORAIS** deixou de comparecer ao exercício de suas funções de forma injustificada desde 02 de junho de 2023;
CONSIDERANDO que a conduta do servidor caracteriza abandono de cargo, infração prevista no artigo 158, II, da Lei Complementar n. 012/2005;
CONSIDERANDO que o relatório final apresentado pela Comissão Processante analisou perfunctoriamente o fato e as alegações defensivas;
CONSIDERANDO que a infração pratica é de natureza grave e tem como punição a aplicação de pena de demissão (artigo 158 da Lei Complementar n. 012/2005);
CONSIDERANDO também, o julgamento proferido às fls.83/85, onde o Chefe do Poder Executivo Municipal acolhendo o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, JULGOU a acusada como incurso nas sanções art. 164 da Lei Complementar nº 012/2005, aplicando-lhe a pena de demissão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica encampado i*n totun* o relatório final apresentado pela Comissão Processante e **DEMITIDO** do cargo de Técnico de Enfermagem, **MARTINHO ROCHA MORAIS, CPF n. 686.083.062-04,** nos termos do artigo 158, II, Lei Complementar nº 012/2005,
Art. 2° - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, que proceda a averbação deste ato junto ao dossiê do servidor público, ora demitido, e a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos desta Municipalidade, efetuar o levantamento das verbas funcionais a que tem direito o servidor agora demitido, bem como as devidas anotações de praxe, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 3° - Fica determinado ainda que proceda a intimação do acusado para tomar conhecimento da decisão contida nos autos.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:AA8271D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2192/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2192/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículos, sendo para toda frota da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção nos veículos oficiais, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículos, sendo para toda frota da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.353,00** (dois mil trezentos e cinquenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2192/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JONAS PEREIRA FILGUEIRAS JUNIOR – ME (PARAISO DAS MANGUEIRAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 43.289.444/0001-00, estabelecida na Av. Goiás, S/N, Qd 30, Lote 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A0FDD6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3023/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3023/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.572,00** (dois mil quinhentos e setenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3023/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:7DC25D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3024/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3024/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Atenção Básica, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica (UBS), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.016,00** (três mil e dezesseis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3024/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME (GRANMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.531.583/0001-97, estabelecida na AV. Major Manoel Augusto Silva Brandão, s/n, Quadra 81, Lote 15, sala 01, Bairro Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.954-410, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CR SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0E317C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3025/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3025/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (Psiquiatra), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica (Psiquiatra), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.233,58** (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3025/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:F3E0697C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Nome	CPF	Evento
RODRIGO ALVES DE DEUS	038.064.141-06	AFC-16

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:73986327

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2023
A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que nos **dias 13 e 14 de novembro de 2023,** no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento para contratação de visitador do programa Criança Feliz. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 25 de outubro de 2023.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5E06E4FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 460/2023

Dispensa n° 157/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, § I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/10/2023 ao dia 30/10/2023 , proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 25 de outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:5508DFFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° : 129/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° : 1760/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: TAUANY GONÇALVES ARAÚJO, CPF Nº 077.939.921-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TURVELÂNDIA-GO, DESTACANDO-SE, EM ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE. PARA

TANTO, A CARGA HORÁRIA DEVERÁ SER DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA:19/10/2023à15/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:83853C1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023068878

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO DENOSUMABE 120MG PARA ATENDER O PACIENTE LEANDRO DE ASSIS PEREIRA JUNTO À FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061300 - DENOSUMABE 120MG			2.0000	UNIDADE	R$ 1.875,4300	R$ 3.750,86
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.750,86
TOTAL GERAL:								R$ 3.750,86

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/10/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:126719DB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023069058

O GESTOR DO SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE VISITA TECNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COQUEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.620.220/0001-06 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	71258 - SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA ESPECIALIZADA	01	UNID	R$ 27.640,00	R$ 27.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 27.640,00					
TOTAL GERAL: R$ 27.640,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25 de outubro de 2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CDEFA48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL DOS CADASTROS DEFERIDOS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede administrativa à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.161/2022, e demais normas que regem a matéria, torna público aos interessados, o resultado preliminar parcial dos cadastros deferidos do Chamamento Público nº 001/2022.

RELAÇÃO DE CADASTROS DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1365	ABADIA DA SILVA PEREIRA
1209	ADAO PEREIRA DA SILVA
326	ADEMIR MARTINS SILVA
1790	ADENOR BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
1391	ADIR LINO DE CASTRO
945	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
1926	ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE
1141	ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO
2000	ADRIELE ALEXANDRINO MARINS GOMES
707	ADRIELE DIAS MARQUES
1185	ADRIELE PEREIRA SALVADOR
915	ADRIELY ARANTES DOS SANTOS
652	AILZA DANTAS DE OLIVEIRA
160	ALCIENE RODRIGUES DA SILVA
581	ALENCAR FERNANDES DO CARMO
302	ALESSANDRA DIAS LIMA
1808	ALINE ALVES DA SILVA
421	ALINE DA SILVA FERREIRA
1946	ALINE RODRIGUES DA COSTA
1872	ALINE SILVA MORAES
1833	ALLAN ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS
806	ALMINDA SOUZA SIEGA
367	ALTAMIR CÂNDIDO SOBRINHO
494	ALUIZIO BEZERRA DE ARAUJO
271	AMANDA RODRIGUES DA SILVA
516	AMARA LUCIA DOS SANTOS
1869	ANA CAROLINA LEÃO DE ALMEIDA
1051	ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS
795	ANA CLAUDIA DE ANDRADE
263	ANA JESSICA ADORNO FERREIRA
1418	ANA LAURA BRITO DA CRUZ
1049	ANA LUCIA GOMES VIEIRA
1878	ANA PAULA BARBOSA NUNES
976	ANA PAULA BENTO PEREIRA
343	ANA PAULA DA SILVA
1139	ANA PAULA DE MATOS
412	ANA PAULA GOMES DA SILVA
1508	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA
1452	ANA ROSA MANOELA DE SALU
110	ANDREIA SILVA EDUARDO
1922	ANDRESSA DE PINHO QUEIROZ
2032	ANDRESSA SOARES DE JESUS
1086	ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA
400	ANGELA PEREIRA BORGES
1169	ANGELINA BRASILINA DE LIMA
1510	APARECIDA MARTINS GOMES
560	ARIANE ANTUNES ALVES DE ARAUJO
1745	ATANIEL FERNANDES SILVA
1269	BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO
529	BEATRIZ DA SILVA
89	BEATRIZ DOS SANTOS TRINDADE
255	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
402	BRUNA DAIANE ALVES MACHADO
1214	BRUNA ESTEFANE FERREIRA ROSA
1862	BRUNO ALVES DOS SANTOS
3	BRUNO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA
78	CAMILA DA CUNHA OLIVEIRA
1527	CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA
891	CAMILA GOMES DOS SANTOS ALVES
1362	CAMILA GOMES VIEIRA
1272	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1030	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
1390	CAROLINA HIPOLITO RESENDE GERALDINO
721	CAROLINY CABALHEIRO DOS SANTOS
579	CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
186	CECILIA JANE COELHO DE SOUZA
1632	CELIANA ALVES DE HOLANDA BARROS
390	CELIANA PACHECO DA ROCHA SILVA
1344	CELIO MARTINS FERREIRA
810	CICERA PINHEIRO BEZERRA
920	CINTHYA DOS SANTOS SOUZA
227	CÍNTIA DE SOUZA SILVA
342	CINTIA SILVA DE SOUZA
506	CIRLEY CARDOSO DA SILVA
2010	CLARICE APARECIDA ALVES
1599	CLEIBIANA MARTINS FREITAS

1181	CLEIDEMAR DIAS
588	CLENIA SILVA GONÇALVES
528	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES
383	CLEUZA RODRIGUES DA SILVA
1311	CRISLEUZA DA SILVA SANTOS
1989	CRISTIANE FERREIRA FERNANDES
1060	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
253	CRISTINO FERREIRA DOS SANTOS
178	DAIANE AMANCIO SILVA
973	DAIANE MARTINS DE JESUS
1719	DAILY DINIZ ALMEIDA
240	DANIEL DA SILVA MARTINS
1908	DANIEL FERNANDES DA SILVA
430	DANIELA IVANICE BARROS CORREIA
875	DANIELA MACIEL DE OLIVEIRA
1454	DANIELA NUNES SILVA
275	DANIELA PIRES DE SOUZA
839	DANIELE PEREIRA MENDONÇA
1306	DANIELLY DA SILVA MOREIRA
1448	DARCI MANOEL BARBO
118	DEBORA FERNANDES DE MEDEIROS
1570	DENILZE DE OLIVEIRA GONÇALVES
1222	DENISE SILVA RIBEIRO
699	DENISESILVA TEIXEIRA
1509	DEUSDETE ATAIDES BARROS
912	DIEGO MIGUEL DA SILVA
857	DIELLY LEONEL SILVA
1096	DIOKELLY DA SILVA FERREIRA
1534	DIONÍSIO GOMES DA SILVA
654	DIVINA BRITO ANDRADE
102	DIVINA GOMES DA SILVA
1039	DIVINA LUCAS DO NASCIMENTO DIAS
774	DONIZETE DELFINO FERREIRA
1065	EDILSON BERNABE DA SILVA
1771	EDIVAN MARTINS LOURENÇO DE SOUZA
155	EDSON EURIPEDES DA SILVA
1742	ÉDSON LIMA NUNES
1218	EDSON VIEIRA BARBOSA
129	EDYLAINE ANDRADE DE LIMA RODRIGUES
208	ELEQSUNE RODRIGUES OLIVEIRA
1648	ELIANA LEÃO DE MACEDO
673	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS
1337	ELIANE DA SILVA PAULA
735	ELIARA SANTANA
552	ELIAS FERREIRA DA SOUZA
32	ELIAS PIRES SOUZA
853	ELICA GONÇALVES SOARES
1444	ELIKA PIRETE CAETANO
2040	ELINEIDE TAVARES DOMATICO DOS SANTOS
444	ELIS REGINA CARDOSO OLIVEIRA
26	ELISANGELA ALVES CABRAL FERREIRA
1377	ELISANGELA APARECIDA SOUSA
1	ELISANGELA ARAUJO SILVA
949	ELISANGELA BORGES DE LIMA
117	ELISANGELA DE ACANTARA ANDRADE
1864	ELISANGELA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS
1372	ELISANGELA ROSA DA SILVA
1325	ELISMAR ROSA DA SILVA
987	ELIZABETE SILVA GONÇALVES
651	ELIZETE ELIAS GOMES PEREIRA
576	ELZALAINE DA SILVA DIAS
149	EMANUELLY SILVA ARAÚJO
894	ÉMERSON FERREIRA DIAS
2053	EMILY CRISTINE LARANJEIRA DE ARAUJO
819	ERICA REGINA SANTOS DA SILVA
389	EUROPEUS BORGES DA SILVA
1263	EVELYN BORGES ALVES PINHEIRO
997	EVERSON RICARDO FARIA
828	FABIA PAULINA DA SILVA
28	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
262	FABIANA MARIA SILVA DE LIMA
595	FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
1335	FABIANO GANSKE
781	FÁBIO ARAÚJO SANTOS
1223	FÁBIO MENDES CUSTÓDIO
2023	FABRICIO DIAS DE OLIVEIRA
283	FABRÍCIO IREZ MIRANDA
837	FERNANDA FELIZARDA BARBOSA
34	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
546	FERNANDO ALEXANDRE MEDEIROS
1600	FERNANDO DOS SANTOS MARES
1699	FERNANDO JOSÉ SOARES
229	FLAVIA DA SILVA NUNES
1002	FLAVIA FARIA DE OLIVEIRA
2056	FLÁVIA PROCOPIO DE MELO QUEIROZ
1046	FLÁVIO DANTAS DOS SANTOS
805	FLORENTINO DO CARMO SILVA
884	FRANCELINA LUIZA DE SOUSA
803	FRANCIELE ARAÚJO DOS SANTOS

384	FRANCIELE BEZERRA DE LIMA
69	FRANCILENE NERY DA COSTA
55	FRANCINETE MARIA DOS SANTOS
91	FRANCISCA EDNIR DE QUADROS
94	FRANCISCO CANINDÉ GOMES
645	FRANCISCO GLAUBER ALVES DE JESUS
919	GABRIELA FEITOSA MIRANDA
1546	GABRIELA RODRIGUES PEREIRA
1780	GEAN CARLOS TOME
1424	GEFERSON PEREIRA ROCHA
1754	GENECI FERREIRA DOS SANTOS
887	GENÉSIO JOSÉ DE ARAÚJO
609	GERALDO DE FREITAS SOUZA JÚNIOR
790	GESLIANE MOTA DE ARAÚJO ALMEIDA
159	GESSICA BEZERRA LIMA
2008	GESSICA DOS SANTOS MARTINS
1256	GILDA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS
950	GILSON ALVES GLORIA
1758	GILSON DA SILVA VIEIRA
1174	GIOVANI MEDEIROS DA SILVA
1795	GISELE MOREIRA MACIEL
1254	GISLAINE ALVES DE MENDONÇA
790	GISLIANE MOTA DE ARAUJO ALMEIDA
923	GIVANILDO DA SILVA SALUSTRIANO
1603	GRAZIELA MENDES DE ARAÚJO
31	GUILHERME PEREIRA DA SILVA
347	GUSTAVO ANTÔNIO SOARES FERRO
1667	GUSTAVO HENRIQUE FARIA RODRIGUES
1775	GUSTAVO VIEIRA DE MOURA
675	HELIO RIBEIRO DE LIMA
625	HELOÍSA VAZ FERNANDES
561	HUELCIO DOS SANTOS
1606	HYVERSON LUIZ DE SOUZA
314	ÍRIS CRISTINA GOMES
1474	ISMAEL ALVES
612	ISMAILDO ANTÔNIO DE MORAES
320	IVONE NUNES DA SILVA
152	JANETE FERREIRA DE SOUZA
13	JANICREIA CONCEIÇÃO BARROS
1114	JANZILEA ANDRADE DA SILVA
146	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES MEDEIROS
477	JAQUELINE WENCESLAU DA SILVA
863	JEAN CARLOS DA CUNHA MENDES
1491	JENNIFFER ALVES DA COSTA
1896	JERUZA FELIX DE JESUS NUNES
1767	JESSICA ANDRADE
1261	JESSICA DA COSTA GARCIA
1982	JESSICA LUZIA MARTINS DA SILVA
105	JESSICA QUIRINO DA SILVA
1417	JESSICA VIEIRA GOMES
196	JHONATA VIEIRA DO CARMO
1393	JOÃO BATISTA DE ASSIS
1953	JOÃO FERREIRA DE SOUSA
276	JOÃO PEREIRA SILVA FILHO
1988	JOAO VICTOR FERNANDES DA SILVA
1654	JOÃO VITOR COSTA MENDES
1988	JOÃO VITOR FERNANDES DA SILVA
36	JOAQUIM BERIGO DA COSTA NETO
2024	JOCÁSSIA SILVA HONÓRIO
1020	JOCIANE ANDRADE
1830	JORDANA DA SILVA SOUZA
57	JORDANA MARTINS RODRIGUES
445	JORGE DE CARVALHO ANANIAS
1854	JOSÉ ALCIDES DA SILVA FILHO
653	JOSÉ DAEL DA SILVA
1045	JOSE DANTAS
1734	JOSE DAVI PEREIRA SILVA
423	JOSÉ DIVINO MARTINS
1753	JOSE EXPEDITO SILVA
715	JOSÉ FRANCISCO DA PAZ
1403	JOSE LUCAS APARECIDO ALVES DA SILVA
418	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS NETO
130	JOSÉ MESSIAS PEREIRA
1635	JOSE RONALDO DE CASTRO MARQUES
933	JOSÉLIA SANTOS DE SOUZA
657	JOSENEIDE MARIA DA SILVA PERES
660	JOSIANE DO NASCIMENTO
1116	JOSIENE SILVA CARDOZO
1859	JUCELI FERREIRA SALGADO
1968	JUCILENE VILELA MARCELINO BRAZÃO
39	JULIANA DA SILVA ALVES
338	JULIANA SILVA DOS SANTOS
1220	JULIANA SILVA SANTOS
18	JULIANA SOARES FERREIRA
1660	JULIANA SOARES TEIXEIRA
1513	JULIANE ALVES LIMA GODOI
1387	JULIETE MARIA DE LIMA
123	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
1859	JUSCELI FERREIRA SALGADO

524	KARINA DE PAULA SANTANA
219	KARLA MONIQUE SOUZA MORAES
88	KATIA MARIA ALVES DOS SANTOS
42	KATICUSCIA SILVA E SOUZA
677	KELEN CRISTINA GOMES CAMPOS
1449	KELI SILVA RODRIGUES
545	KELLYANA LIMA DE SOUSA
804	LAYSA GABRIELA RIBEIRO SILVA
469	LÁZARA CAMARGO DA SILVA
1590	LÁZARO SALECIANO OLIVEIRA
507	LEANDRA DOS SANTOS FERREIRA
12	LEIDIANE MENDONÇA DE FREITAS
639	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS
86	LEIDIANE SOUSA DE OLIVEIRA
358	LEONARDO DOS SANTOS
127	LETICIA DA SILVA PALHARES
1514	LHAIS REGINA DA GADELHA
1404	LIAMAR DANTAS DE OLIVEIRA MIRANDA
245	LIDIA MARTINS ARAÚJO
1003	LILIANE DO NASCIMENTO DUARTE
1225	LILIANE TAVARES DE ARAÚJO RODRIGUES
394	LORENA CARLA SANTOS LEAL
870	LORENA CRISTINA JESUS DE SOUSA
1731	LUANA PAIVA DA SILVA
1431	LUCAS VIEIRA BRANQUINHO
1537	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA
1829	LUCIANA FARIAS MACIEL
1154	LUCIANA GARCIA DOS SANTOS
76	LUCIENE MARCOLINO DA SILVA
876	LUCIENE SOUZA BATISTA
9	LUCILENE ANJO DA SILVA
1684	LUCINETE SILVEIRA BARBOSA
1889	LÚCIO MAURO YABUMOTO RUIVO
191	LUCIVANIA DINIZ SILVA
680	LUDIELE DE LIMA DA SILVA
1054	LUDMILA MARCELINA FURQUIM
1144	LUDMILA SILVA CHAGAS
1940	LUIZ ANTÔNIO SILVEIRA CARDOSO
1394	LUIZ CARLOS GOMES DAS NEVES
1495	LUIZ FERREIRA DA COSTA
381	LUIZ JOSÉ DE MEDEIROS NETO
1849	LUZINETE BATISTA DA SILVA
688	LUZINETE GOMES DOS SANTOS
775	MAIA APARECIDA DA ROCHA LIRA
1339	MAINARA NASCIMENTO MARTINS
1937	MAKELLY DA SILVA MACHADO
667	MANOEL DA SILVA PAIVA
760	MANOELA DE SOUZA MIRANDA
307	MARCELA ALVES DA SILVA
631	MARCELO ALVES DE BRITO
1533	MARCELO CARDOSO ALVES
167	MARCELO DA SILVA MARTINS
1925	MARCIA ALVES DOS SANTOS
818	MARCILANE LIMA DO NASCIMENTO
1763	MARCIO DA SILVEIRA RAMOS
1202	MÁRCIO PEREIRA LIMA
2034	MARCIO ROBERTO BRITO CUNHA
1463	MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA
1033	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS DIAS
1378	MARGARETE SILVA OLIVEIRA
1653	MARIA ALCIONE ROSA DE SOUSA
1044	MARIA ANA FERREIRA GOIA
1496	MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA MELO
1764	MARIA APARECIDA ARRUDA
1850	MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS
1787	MARIA APARECIDA DA SILVA
293	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA
869	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
1274	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
35	MARIA APARECIDA JACINTO
1812	MARIA APARECIDA LUCAS
1074	MARIA CAROLINA DE ARAÚJO
92	MARIA CICERA SILVA DE SANTANA
1075	MARIA DAS DORES DE ARAÚJO
767	MARIA DAS VITÓRIAS DE FRANÇA SILVA
243	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA
590	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO
100	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
1559	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA
671	MARIA EDILENE PEREIRA DA SILVA
495	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
643	MARIA FABIANA DA SILVA TELES
376	MARIA GORETE ALVES XAVIER
23	MARIA HELIA DA SILVA SOARES
2004	MARIA JERONIMA DE SOUZA MAIA
1416	MARIA JOSÉ BATISTA PEREIRA
120	MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA
2027	MARIA JOSE PAULA SILVA
2052	MARIA LAURA BORGES DOMINGOS

1948	MARIA MIKELE OLIVEIRA DOS SANTOS
204	MARIA ORLINDA MOURA VITORINO
466	MARIA ROSA SIEGA RODRIGUES
808	MARIA VALDIVINA DA SILVA
1582	MARIA VERALUCIA DE SOUZA SOARES
437	MARILUCIA DE MOURA FREITAS AMORIM
1006	MARINALVA SANTOS BARBOSA
678	MARINETE BEZERRA DE ARAÚJO
1123	MATEUS DA SILVA MARQUES
527	MAURA BORGES DE OLIVEIRA
75	MAURO DA MOTA FERNANDES
1019	MAXSUEL VIEIRA FIGUEIREDO
1305	MEIRIENE SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
4	MICHAELE FREITAS BARBOSA
286	MIKAELLY NATASSIA DA SILVA
66	MIRIAN CLEMENTE DA SILVA
383	MIRIAN LOPES DA SILVA SOUZA
1545	MIRZELENA ALVES DE OLIVEIRA
1471	MOACIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
1338	MOACIR PEREIRA VIEIRA
458	MONICA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA
281	MONIQUE DOS REIS VINHAL
1353	NAIANE DE SOUZA BARBOSA
438	NAIANE PEREIRA ALVES
882	NAIARA NERES LOPES
1317	NAIARA RIZIA MENDES CUSTODIO
1851	NAIRA PENTEADO JOSEFOVICE
627	NAJILA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
21	NATIELY FELIX MARINS
1007	NAYARA IZABEL SOUZA OLIVEIRA
1470	NEIRINEIDE APARECIDA SILVA BRITO
1525	NEUSA PEREIRA ROCHA
1622	NILDA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
860	NILVA DE SOUZA SIEGA FERNANDES
825	NILZA DOS SANTOS VIEIRA
362	NILZELENE FERNANDES MACIEL
174	ODETE DE ALMEIDA ALVES
1903	OSCAR GONÇALVES FILHO
1413	OZÓRIO MARIANO FILHO
1852	PAMELA ROBERTA DIAS FRANCO
1022	PAMELA THIMOTEO DA SILVA
1040	PATRÍCIA BORBA FERREIRA
1072	PATRÍCIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
415	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
1207	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
1247	PATRÍCIA RODRIGUES NEVES
1190	PAULA ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA
85	PAULO JOSÉ DA SILVA
230	PEDRO ARAUJO MASCENA
1255	PEDRO SANTOS SILVA PEREIRA
1401	PRISCILA GIMENES CAMILLO
111	QUESIA IRACEMA DA CUNHA SANTOS
624	RAFAELA KARYLLA VIEIRA MENDES
1789	RAIANA NUNES SOUSA
1005	RAIANE GADELHA PEREIRA DANTAS
37	RAICHELLE PEREIRA MENDES
1557	RAQUEL CARDOSO FERREIRA MARTINS
497	REGIANE KETREN PEREIRA DA SILVA
1013	REGINA VIEIRA DE FARIA
300	REGINALDO ALMEIDA LIMA
1446	REGINALDO SOARES FERREIRA
1314	RENATA CÂNDIDA DOS SANTOS LIMA
1935	RENATA CRISTINA AVELINO
1803	RENATA DA SILVA RODRIGUES
1894	RICARDO DO CARMO FARIA
820	RICARDO NOBRE DA SILVA
1631	RILLARI APARECIDA ALVES DA SILVA
170	RITA DE CASSIA BENTO ALVES FERNANDES
331	RITHELE ALVES MARTINS
834	RIZEN KELLY FONCIANO VIEIRA
1012	ROBERTA MARTINS PIRES
1210	ROGÉRIO MEDEIROS SILVA
1029	RONALDO DA SILVA
1408	RONEILSON ALVES MOREIRA
685	RONEIR LOURENÇO DOS SANTOS
292	RONI FLAVIO MELO
1435	ROSA MARIA ALVES FERREIRA
1423	ROSE MEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
273	ROSEANE DOS SANTOS BARROS
1043	ROSECLEIDE FRANCISCA DA SILVA MARTINS
345	ROSELMA DE MEDEIROS LUCENA CARDOSO
1598	ROSILDA ALVES CARDOSO
1543	ROSILEIDE FRACISCA DA SILVA MARTINS
1090	ROSILENE DE LIMA VITORIANO
139	ROSIMEIRE PEREIRA SILVA
1936	RUDNEY BORGES DA CUNHA SILVA
1215	RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES
385	SAMARA RAMOS DE SOUSA
1752	SANDRA NUNES VIANA DE CARVALHO

1347	SANDRA REGINA DE SOUZA
1149	SANDY GOMES PIRES
318	SARA MARQUES SOARES
58	SHIRLENE FREITAS BARROS
382	SILMARIA SANTOS DO NASCIMENTO
2	SILVANA AMRIA DA SILVA
1233	SILVANA ELI DA SILVA MENDONÇA
151	SILVANA PEREIRA
1129	SILVANI MARIA DA CUNHA SILVESTRE
1048	SILVANIA ALVES DE JESUS DUARTE
589	SILVANILDA LIMA DA SILVA
1334	SILVIA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA
199	SILVIO PEREIRA DA SILVA
1106	SIMONE FERREIRA DA SILVA BISPO
1871	SIMONE LEONEL ROSA FERREIRA
1689	SIMONE MORAIS FERREIRA
592	SIMONE SOUZA SENA
1788	SINARA CRUVINEL FERREIRA
1955	SIRLENE DE FATIMA VIEIRA
30	SOLANGE GOMES SOARES BARCELOS
1870	SONIA DALCI MENDES SILVA
682	SÔNIA MARIA MACIEL ALVES
346	SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA
82	STEFANE ARAUJO SANTANA BEZERRA
1761	STEFANI BARBOSA MARTINS
1831	SUELY SOUZA SILVA VIEIRA
486	TAINARA ALVES DE LIMA
1524	TAINARA SILVA DE SOUZA
132	TAIZ PREIRA DA SILVA
154	TALITA DE SOUZA FREITAS
1739	TATIANE ALVES MARTINS RODRIGUES
843	TATIANE VIEIRA MARTINS
109	TEREZINHA MARIA DE SOUZA
460	THAIS NUNES DE SOUSA MESQUITA
355	THAÍSE MARTINS DE OLIVEIRA DA CRUZ
1549	THAMARA DE OLIVEIRA MARTINS
1412	THIAGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
1662	THIAGO BORGES PAIVA
64	VALDELICE ROSA DA SILVA
557	VALDENE DA SILVA OLIVEIRA
60	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
880	VALDIRENE DA SILVA ROSA
54	VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA
574	VALQUIRIA LOPES SOARES
266	VALQUIRIA PEREIRA BORGES
222	VANESSA CRISTINA ROSA DOS SANTOS
361	VANESSA LIMA RODRIGUES
1857	VANESSA MACIEL MOURA CARDOSO
630	VÂNIA FERREIRA MARTINS
184	VANUCIA DA LUZ SILVA
1503	VANUSA BEZERRA DE LIMA
1441	VANUSA ROSA DE SOUZA DOS SANTOS
67	VERA LÚCIA DA CRUZ SILVA
182	VERA LÚCIA GOMES
1820	VERA LÚCIA SILVA DE JESUS
356	VERONICE SILVA MENEZES
1234	VILMA MARIA DE LIMA BARRETO
1678	VILMA VIEIRA DE FREITAS
951	VILSON FERREIRA DE SOUSA
719	WELLINGTON DE MEDEIROS LUCENA
705	WELMO ALVES PEREIRA
500	WESLEY DE FREITAS MATIAS
1921	WESLEY DE LIMA MONTEIRO
650	WILLIAM QUERINO DA SILVA
1714	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES
1880	WILLIAN LIMA NUNES
2033	WISLEI DANTAS DA SILVA COSTA
757	YASMIN DE SOUZA ALVES

O segundo resultado preliminar parcial, com os demais candidatos deferidos, bem como aqueles indeferidos serão publicados em 25/10/2023. Os recursos em face dos resultados preliminares poderão ser interpostos até o dia 30/10/2023, conforme disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos 24 de Outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário De Gestão E Finanças

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:E6611503